



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT  
CNPJ: 03.239.076/0001-62  
Avenida Porto Alegre nº 2525 - Centro - (66) 3545-4700

---

## PORTARIA SEMAD

Número/Referência **103**  
Ano **2021**  
Situação **Publicada**

### Objeto/Descrição

Conceder o Benefício Estatutário de Licença para Tratamento de Saúde, o (a) servidor (a) Sr (a). MARILIA DA ROSA GIUDICE, matrícula funcional nº 1955, efetivo (a) no cargo de ENFERMEIRA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com início 15 DE MARÇO DE 2021 e término em 25 DE MAIO DE 2021, conforme PROCESSO LS Nº 032/2021, posto que a responsabilidade pelo pagamento de aludido benefício passou a ser da Prefeitura Municipal de Sorriso-MT, nos termos dos §§ 2º e 3º do Art. 9º da EC nº 103/2019, em relação aos servidores do Poder Executivo.

Publicado em **12/04/2021**  
Atualizado em **12/04/2021**

---

## Anexos

PORTARIA SEMAD 103.2021 MARILIA DA ROSA GIUDICE-CONCEDER.PDF

---

## Trâmites

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - SORRISO.MT.GOV.BR